

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 059/2.022 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Recesso Parlamentar”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo estará em recesso parlamentar na forma regimental no período de 01 a 31 de janeiro de 2.022 e, concomitantemente seus trabalhos administrativos são reduzidos;

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Legislativo, visando sempre a eficiência, economia e redução dos gastos públicos, adotar medidas e um sistema de horário de funcionamento diferenciado no período acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º - O atendimento ao público e o expediente interno da Câmara Municipal de Anhumas, no período compreendido entre os dias 04 a 31 de Janeiro de 2022 será das 08h00min às 11h30min.

Artigo 2º - O protocolo geral desta Edilidade será mantido funcionando em caráter excepcional durante este período, neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal dar-se-á no dia 01 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, 04 DE JANEIRO 2022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 060/2.022 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de Carnaval 2.022”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e

Considerando que o dia 01 de Março, terça-feira de carnaval consta no calendário como feriado nacional;

Considerando que na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, são decretados pontos facultativos, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria relevante a ser tratada nestas datas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, nos dias 28/02/2022 (Segunda-Feira) e 02/03/2022 (Quarta-Feira de cinzas).

Artigo 2º - O expediente da Administração retornará na Quinta-Feira, dia 03 de Março de 2022, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2.022 =

“Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Anhumense ao Deputado Estadual MAURO BRAGATO”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA – Presidente
da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Artigo 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual **MAURO BRAGATO**, título de **CIDADÃO ANHUMENSE**, pelos seus relevantes préstimos dispensados em favor do Município de Anhumas e toda sua população.

Artigo 2º - As despesas necessárias para a consecução do presente decreto serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, 04 DE ABRIL DE 2.022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria

